

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANDARAÍ-BA
OFICIAL DE REGISTRO: Bel. Igor Andrade Costa

ANO 2018 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS LIVRO A Nº 14

INSCRIÇÃO	AVERBAÇÃO
<p>NÚMERO DE ORDEM:1075 Protocolado sob nº:746 Data: 01/11/2018. Apresentante: Arnaldo Gomes da Silva Filho. Ata nº 001/2018 – Reunião do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – CHAPADA FORTE, realizada no Município de Andaraí/BA, em 06 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na Sede deste Consórcio, situada à Praça Aureliano Gondim, s/nº, Centro, Andaraí/BA, foi dado início a Reunião onde se reuniram os Entes Consorciados dos municípios associados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, nos termos do Estatuto em vigor. Registrou-se, consoante lista nominal devidamente assinada, a presença dos Excelentíssimos (as) Senhores (as): João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito de Andaraí e Presidente do Consórcio. A pauta tem o seguinte objetivo: DEFINIÇÕES DA COPA CHAPADA FORTE. Iniciando a reunião o Presidente do Consorcio saudou a todos os presentes mencionando nominalmente a comitiva de cada prefeito ou representante de prefeitos. A reunião foi conduzida pelo Presidente e Prefeito de Andaraí. Iniciando os trabalhos o Presidente convocou a todos os Diretores e Secretários de Esportes para compor a mesa e iniciou a reunião agradecendo ao Sr. Lula pelo comprometimento e mencionou acerca dos outros integrantes da comissão organizadora que não estavam a par dos itens acordados no Regulamento e não estavam se comprometendo tanto quanto necessário no exercício das suas funções na Copa Chapada Forte, assumiu ter se equivocado em nomear pessoas que não estavam presentes na reunião, mas pediu que todos se esforçassem apesar disso, devido a proximidade da data para início da copa, para que não haja falhas, falou sobre o curso que arbitragem que embora tenha sido ampliado para os outros municípios, todavia nem todos fizeram questão de participar e não enviaram representantes dos municípios. Foi solicitado mais empenho e dinamismo à equipe de marketing para que a Copa Chapada Forte obtenha a visibilidade necessária para um evento de tal porte.</p>	

Cartório de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pess. Jurídicas

Andaraí - Bahia

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficial Substituta

O Sr. Tarcísio falou acerca da importância em retirá-lo da responsabilidade da equipe de arbitragem, tendo em vista que ele fará o treinamento da seleção de Andaraí, para que seja sanada qualquer dúvida com relação a imparcialidade da decisão dos jogos, colocou-se também a total disposição para ajudar no que for necessário. O Presidente apresentou o regulamento e ressaltou o fato deste já ter sido devidamente aprovado em assembleia no dia 25 de novembro, não podendo mais conter alterações, o presidente questionou se o Regulamento não chegou em mãos de algum diretor presente e se restava alguma dúvida para que pudesse ser sanada. Pontuou a necessidade dos diretores de esportes se manterem informados acerca das atualizações da Copa e ressaltou ser imprescindível que os diretores leiam o regulamento para que não fiquem desinformados. Foi mencionada a necessidade dos municípios que tem não tenham mais interesse em participar da copa façam uma prévia manifestação para que possa ser substituir em tempo hábil pelo município de Wagner que manifestou interesse. Foi dito novamente acerca os critérios de participação na Copa Chapada Forte, que são: "Título eleitoral ou carteira de trabalho com período mínimo de 6 meses; matrícula escolar ou folha de resumo do CAD Único; comprovante de residência com período mínimo de 6 meses". Foi pontuada a necessidade dos indicados para a comissão se inteirarem e realmente participar da Copa Chapada Forte e que se disponham a ajudar, que seja cobrada a participação direta e ativa na Copa. Informado sobre o financeiro e administrativo, ficou a encargo da Secretária Executiva, Dr.^a Ises e do Jurídico do Consórcio, Dr. Réges; Sobre a Diretoria Técnica, os responsáveis são o Sr. Luís Alberto de Itaberaba e suplente Rielves de Seabra; Diretoria médica, Robson Alves dos Santos de Nova Redenção, Maria José (Vice Prefeita de Itaberaba) como suplente, Diretoria de Árbitros Tarcísio costa Silva e Reinaldo de Itaetê. Mencionado acerca da equipe de árbitros, para saber quais os municípios que possuem 2 trios de árbitros, Itaberaba 2 trios, Boa Vista 1, Redenção 1, Mucugê 1, Andaraí 2, Itaetê 1. Ficando definido que os nomes dos árbitros serão passados para Tarcísio, que estará reunindo documentação de identificação dos árbitros. Foi determinado acerca da remuneração dos árbitros, que será realizado pelo mandante do campo, ficando firmado o valor de 200 para o árbitro central e 100 para os bandeirinhas, ressaltando também que, conforme o Regulamento, os árbitros devem ser pagos 1 hora antes do início dos jogos e cada trio de árbitros deve ter no mínimo 3 uniformes. Foi deliberado que seja feito um

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficiala Substituta



Cartório de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pess. Jurídicas

Andaraí - Bahia

relatório técnico informando o empenho da arbitragem. O município detentor do quadro de arbitragem terá a responsabilidade assumir o transporte até o local onde será realizada a partida. Acerca do marketing, foi dito que o Sr. Lucas mudou de função, devendo assim ser substituído pelo Sr. João Raimundo Santos da Silva (Nego Dinho), do município de Itaberaba. Sobre a diretoria de marketing, Alan Gêferson de Boa Vista do Tupim e Ana Fabrícia de Mattos de Itaberaba ficarão responsáveis pela criação de um plano de marketing para a Copa. O Presidente sugeriu que seja criado um link no site do Consórcio que direcione para uma página de divulgação com a finalidade de divulgar o evento. Acerca da comissão disciplinar ficou definido que seria Dr. Ivan Soares de Nova Redenção, Nestor de Itaetê, o Sr. Adalício de Itaberaba foi substituído pelo Sr. Ricardo Rodrigues Santos. Com relação ao material esportivo, foi declarado que a Sudesb assegurou que daria um retorno acerca do patrocínio desses equipamentos em tempo hábil, restando aguardar que resposta será dada. Foi feita a correção da tabela de jogos, onde ficaram definidas algumas mudanças de datas dos jogos dos municípios de Seabra e Ibitiara. A respeito da data para início da Copa permaneceu o dia 27 de janeiro de 2018, às 15:00 Horas, conforme predefinição na assembleia do dia 25 de novembro de 2017. Restou ainda que, todos os Contratos dos atletas e documentos referentes aos processos burocráticos da Copa devem ser entregues da sede do Consórcio, até o dia 20 de janeiro, onde o Sr. Lula ficará a encargo do recolhimento para conferência e arquivamento. Acordou-se por unanimidade, que a Lista de Presença devidamente assinada pelos representantes dos Municípios Consorciados é parte integrante da presente Ata. A presente segue assinada por mim Ises Maria Ferreira Chaves, Diretora Executiva deste CIDCD e o Sr. Presidente do Consórcio Chapada Forte, como sinal de aprovação JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO Prefeito de Andaraí Presidente do CIDCD. *Nada mais continha. O referido é verdade e dou fé.*

Andaraí, 01 de novembro de 2018. Eu, 
Dariana Souza de Oliveira. Oficiala Substituta,
escrevi.

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficiala Substituta



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1076.AB001624-7
6904B65MZB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Andaraí - Bahia





**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

Ata nº 001/2018 - Reunião do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - CHAPADA FORTE, realizada no Município de Andaraí/BA, em 06 de janeiro de 2018, às 09:00 horas.

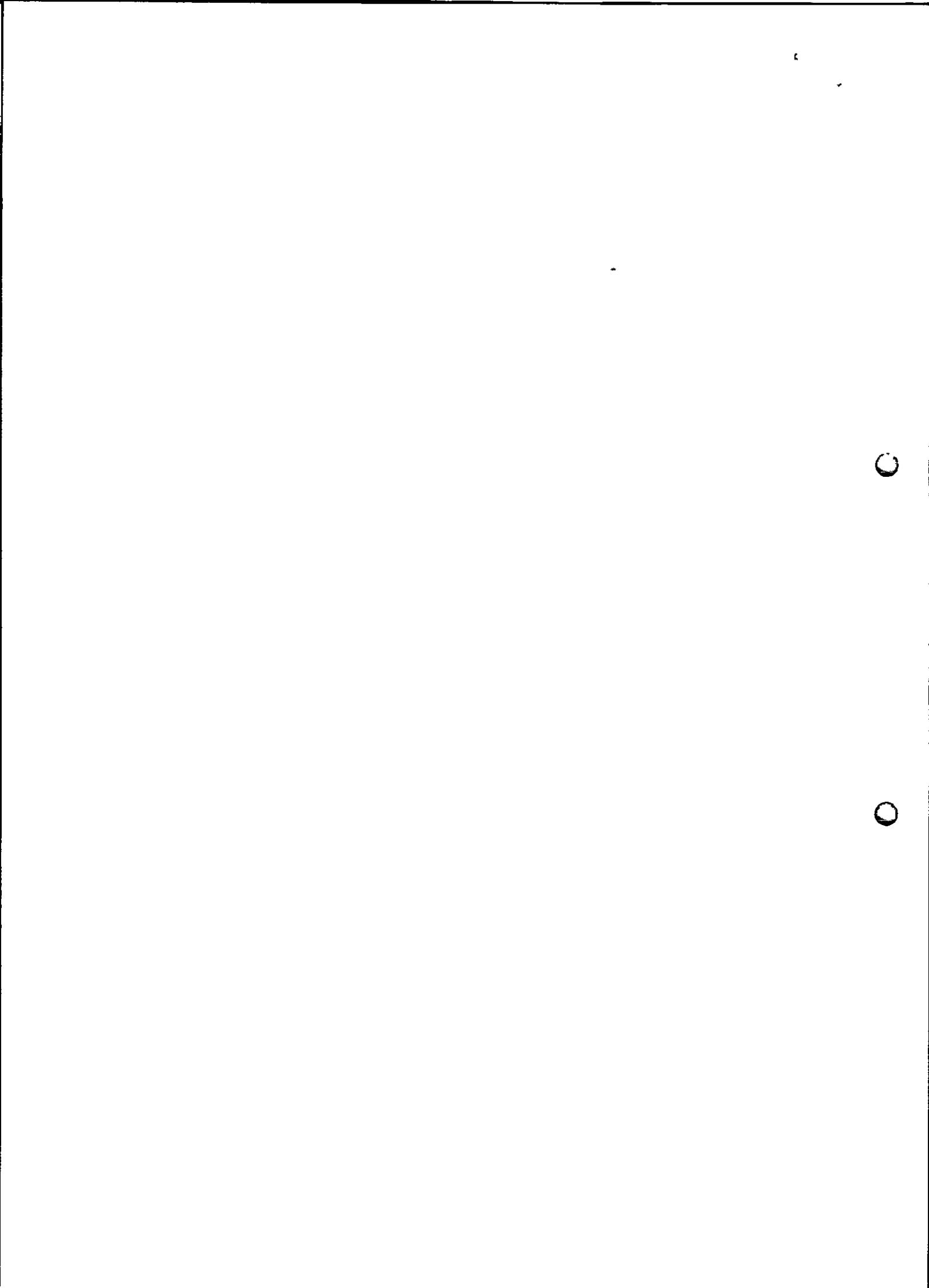
Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na Sede deste Consórcio, situada à Praça Aureliano Gondim, s/nº, Centro, Andaraí/BA, foi dado início a reunião onde se reuniram os Entes Consorciados dos municípios associados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte, nos termos do Estatuto em vigor. A pauta tem o seguinte objetivo: **DEFINIÇÕES DA COPA CHAPADA FORTE**. Iniciando a reunião o Presidente do Consórcio saudou a todos os presentes mencionando nominalmente a comitiva de cada prefeito ou representante de prefeitos. A reunião foi conduzida pelo Presidente e Prefeito de Andaraí. Iniciando os trabalhos o Presidente convocou a todos os Diretores e Secretários de Esportes para compor a mesa e iniciou a reunião agradecendo ao Sr. Lula pelo comprometimento e mencionou acerca dos outros integrantes da comissão organizadora que não estavam a par dos itens acordados no Regulamento não estavam se comprometendo tanto quanto necessário no exercício das suas funções na Copa Chapada Forte. Assumiu ter se equivocado em nomear pessoas que não estavam presentes na reunião, mas pediu que todos se esforçassem apesar disso, devido a proximidade da data para início da copa para que não haja falhas, falou sobre o curso que arbitragem que embora tenha sido ampliado para os outros municípios, todavia nem todos fizeram questão de participar e não enviaram representantes dos municípios. Foi solicitado mais empenho e dinamismo à equipe de marketing para que a Copa Chapada Forte obtenha a visibilidade necessária para um evento de tal porte.

O Sr. Tarcísio falou acerca da importância em retirá-lo da responsabilidade da equipe de arbitragem, tendo em vista que ele fará o treinamento da seleção de Andaraí, para que seja sanada qualquer dúvida com relação a imparcialidade da decisão dos jogos, colocou-se também a total disposição para ajudar no que for necessário.

O Presidente apresentou o regulamento e ressaltou o fato deste já ter sido devidamente aprovado em assembleia no dia 25 de novembro, não podendo mais conter alterações, o presidente questionou se o Regulamento não chegou em mãos de algum diretor presente e se restava alguma dúvida para que pudesse ser sanada. Pontuou a necessidade dos diretores de

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficial Substituta

Cartório de Registros e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Andaraí - Bahia





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

esportes se manterem informados acerca das atualizações da Copa e ressaltou ser imprescindível que os diretores leiam o regulamento para que não fiquem desinformados.

Foi mencionada a necessidade dos municípios que não tenham mais interesse em participar da copa façam uma prévia manifestação para que possa ser substituído em tempo hábil pelo município de Wagner que manifestou interesse.

Foi dito novamente acerca dos critérios de participação na Copa Chapada Forte, que são: "Título eleitoral ou carteira de trabalho com período mínimo de 6 (seis) meses; matrícula escolar ou folha de resumo do CAD Único; comprovante de residência com período mínimo de 6 meses".

Foi pontuada a necessidade dos indicados para a comissão se atualizarem e realmente participar da Copa Chapada Forte e que se disponham a ajudar, que seja cobrada a participação direta e ativa na Copa.

Informado sobre o financeiro e administrativo, ficou a encargo da Secretária Executiva, Ises Chaves e do Jurídico do Consórcio, Dr. Reges, a Diretoria Técnica, o Sr. Luís Alberto de Itaberaba e suplente Rielves de Seabra; Diretoria médica, Robson Alves dos Santos de Nova Redenção, Maria José (Vice Prefeita de Itaberaba) como suplente, Diretoria de Árbitros Tarcísio Costa Silva e Reinaldo Aquino de Itaetê.

Mencionado acerca da equipe de árbitros, para saber quais os municípios que possuem 2 trios de árbitros, Itaberaba 2 trios, Boa Vista do Tupim 1, Redenção 1, Mucugê 1, Andaraí 2, Itaetê 1. Ficando definido que os nomes dos árbitros serão passados para Tarcísio, que estará reunindo documentação de identificação dos árbitros.

Foi determinado acerca da remuneração dos árbitros, que será realizado pelo mandante do campo, ficando firmado o valor de R\$ 200,00(duzentos reais) para o árbitro central e R\$100(cem reais) para os bandeirinhas, ressaltando também que, conforme o Regulamento, os árbitros devem ser pagos 1 hora antes do início dos jogos e cada trio de árbitros deve ter no mínimo 3 uniformes. Foi deliberado que seja feito um relatório técnico informando o empenho da arbitragem. O município detentor do quadro de arbitragem terá a responsabilidade assumir o transporte até o local onde será realizada a partida.

Acerca do marketing, foi dito que o Sr. Lucas mudou de função, devendo assim ser substituído pelo Sr. João Raimundo Santos da Silva (Nego Dinho), do município de Itaberaba.

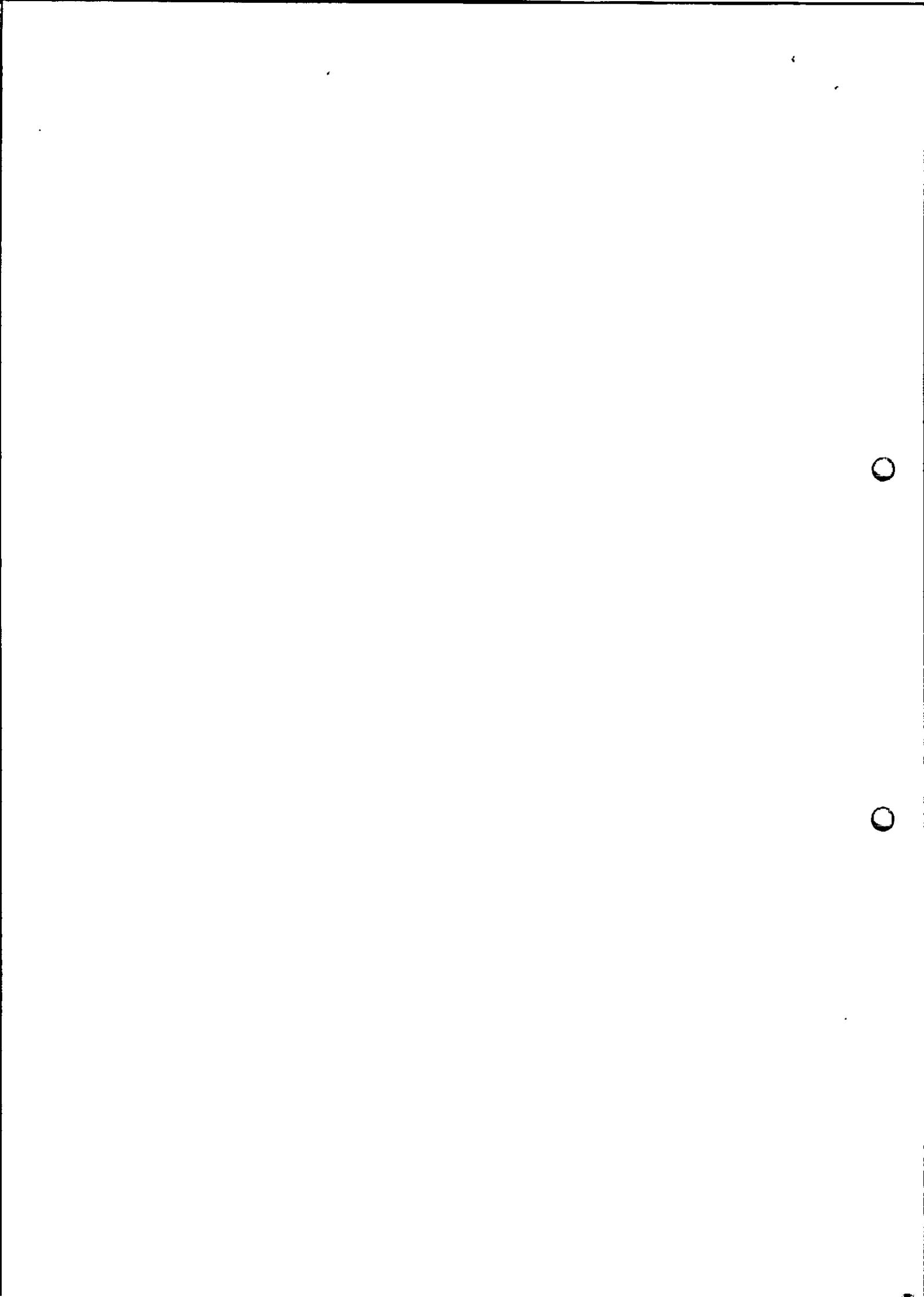
João Raimundo Santos da Silva

João Raimundo Santos da Silva

Página 2 de 3

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dairana Souza de Oliveira
Oficiala Substituta

Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Andaraí - Bahia





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

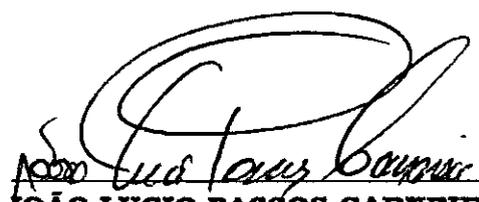
Sobre a diretoria de marketing, Alan Géferson de Boa Vista do Tupim e Ana Fabrícia de Mattos de Itaberaba ficarão responsáveis pela criação de um plano de marketing para a Copa. O Presidente sugeriu que seja criado um link no site do Consórcio que direcione para uma página de divulgação com a finalidade de divulgar o evento.

Acerca da comissão disciplinar ficou definido que seria Dr. Ivan Soares de Nova Redenção, Nestor de Itaetê, o Sr. Adalício de Itaberaba foi substituído pelo Sr. Ricardo Rodrigues Santos.

Com relação ao material esportivo, foi declarado que a Sudesb assegurou que daria um retorno acerca do patrocínio desses equipamentos em tempo hábil, restando aguardar que resposta será dada.

Foi feita a correção da tabela de jogos, onde ficaram definidas algumas mudanças de datas dos jogos dos municípios de Seabra e Ibitiara. A respeito da data para início da Copa permaneceu o dia 27 de janeiro de 2018, às 15:00 Horas, conforme predefinição na assembleia do dia 25 de novembro de 2017.

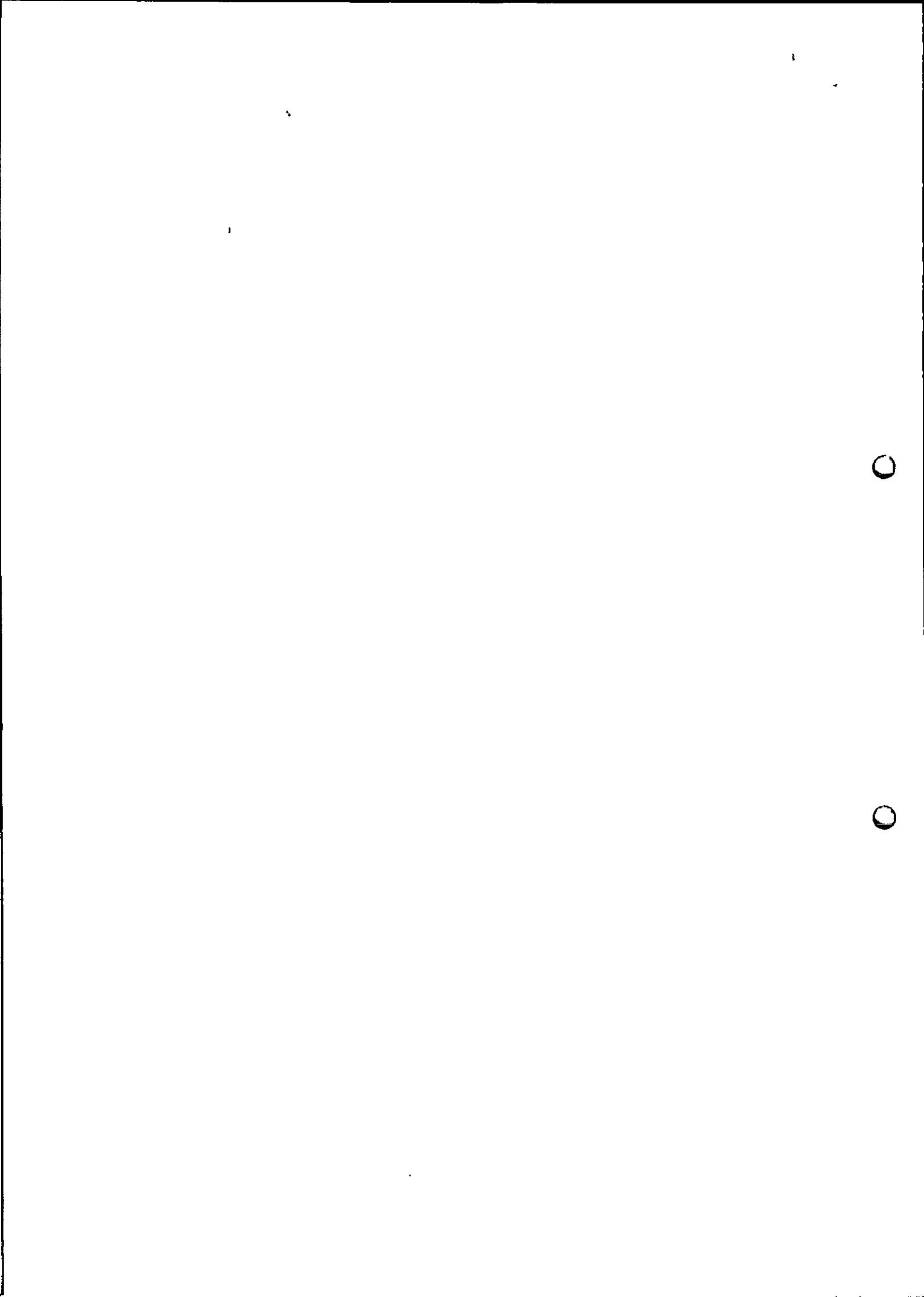
Restou ainda que, todos os Contratos dos atletas e documentos referentes aos processos burocráticos da Copa devem ser entregues da sede do Consórcio, até o dia 20 de janeiro, onde o Sr. Lula ficará a encargo do recolhimento para conferência e arquivamento. **Acordou-se por unanimidade, que a Lista de Presença devidamente assinada pelos representantes dos Municípios Consorciados é parte integrante da presente Ata.** A presente segue assinada por mim, João Lucio Passos Carneiro, Ises Maria Ferreira Chaves, Diretora Executiva deste CIDCD e o Sr. Presidente do Consórcio Chapada Forte, como sinal de aprovação.


JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Prefeito de Andaraí
Presidente do CIDCD

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Protocolo sob nº <u>110</u>	fls. <u>08</u> nº
registrado no livro <u>199</u>	sob nº <u>1075</u>
fls. <u>199</u>	<u>150</u>
Andaraí - BA	<u>02/11/2018</u>
<u>Joana Souza de Lima</u> Escrevente	

Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Andaraí - Bahia

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dairiana Souza de Oliveira
Oficiala Substituta





**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina
CIDCD - Chapada Forte**

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE, TENDO COMO PAUTA: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA COPA CHAPADA FORTE COM A COMISSÃO ORGANIZADORA . DIA 06 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Wagner Neves	Diretor de esporte	Boninal	Wagner Macedo Neves
Mazurino	Coordenador esportivo	Boninal	Edsonmar O. Moura
Duque Brazanzina da Silva		Itambé	Duque Brazanzina
José de M. Carvalho	Max. Técnico	N. Peden. Cr. 31.	José de M. Carvalho
Arilton T. Mendes	Secretário Geral	N. Relencid	Arilton T. Mendes
Felipe Brasil	COORDENADOR	ITABERA	Felipe Brasil
Leiz Alberto de Souza	Secretário	Itabera	Leiz Alberto de Souza
Wagner de S. S.	Diretor	Itabera	Wagner de S. S.
David Benqueira	Assessor de esporte	Boa V. do Tupim	David Benqueira
Alan Carlos de S. S.	Secretário de esporte	Boa Vista Ant. Uru	Alan Carlos de S. S.
Jos. M. A. Cruz	Sec. Executiva	Andaraí	Jos. M. A. Cruz
Wagner S. Souza	Ass. Admin	Andaraí	Wagner S. Souza

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficiala Substituta

Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Andaraí - Bahia



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina
CIDCD - Chapada Forte**

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE, TENDO COMO PAUTA: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA COPA CHAPADA FORTE COM A COMISSÃO ORGANIZADORA . DIA 06 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	SIGNATURA
JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO	PRESIDENTE	ANDARAÍ	
ADENILTON DOS SANTOS MEIRA	VICE-PRESIDENTE	MARCIONÍLIO SOUZA	
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA	MEMBRO	SEABRA	
EDVAL LUZ SILVA	MEMBRO	ABAIRA	
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS	MEMBRO	ITABERABA	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	MEMBRO	IBITIARA	
MARCOS SOUZA DA MOTA	MEMBRO	LAJEDINHO	
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES	MEMBRO	PALMEIRAS	
CLAUDIO MANOEL LUZ SILVA	MEMBRO	MUCUGÊ	
MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO	MEMBRO	LENCOÍS	
VALDES BRITO DE SOUZA	MEMBRO	ITAITÊ	
EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS	MEMBRO	IRAQUARA	
ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS	MEMBRO	IRAMAIA	
JOÃO MACHADO RIBEIRO	MEMBRO	BARRA DA ESTIVA	
HAROLDO AGUIAR	MEMBRO	IBICOARA	
AURELIO FAGUNDES DE SOUZA	MEMBRO	BONINAL	
HELDER LOPES CAMPOS	MEMBRO	BOA VISTA DO TUPIM	
GUÍLMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES	MEMBRO	NOVA REDENÇÃO	
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA	MEMBRO	MORRO DO CHAPÉU	

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPÓTECAS DE ANDARAÍ
Dariaia Souza de Oliveira
Oficiala Substituta

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000,
Tel: (75) 3023-7836 Email: consorciochapadaforte@gmail.com
CNPJ n. 18.810.874/0001-70

Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Andaraí - Bahia

2.

